



# O regresso do rei e as Cortes vintistas

**200 anos da Revolução Liberal.** Pressionado e convencido, D. João VI regressa a Lisboa em Julho de 1820, e as Cortes vintistas trataram de imediato de preparar um ritual de recepção que provasse a instituição de um tempo novo. O novo capítulo da História não poderia deixar de reconhecer o poder dos representantes do povo

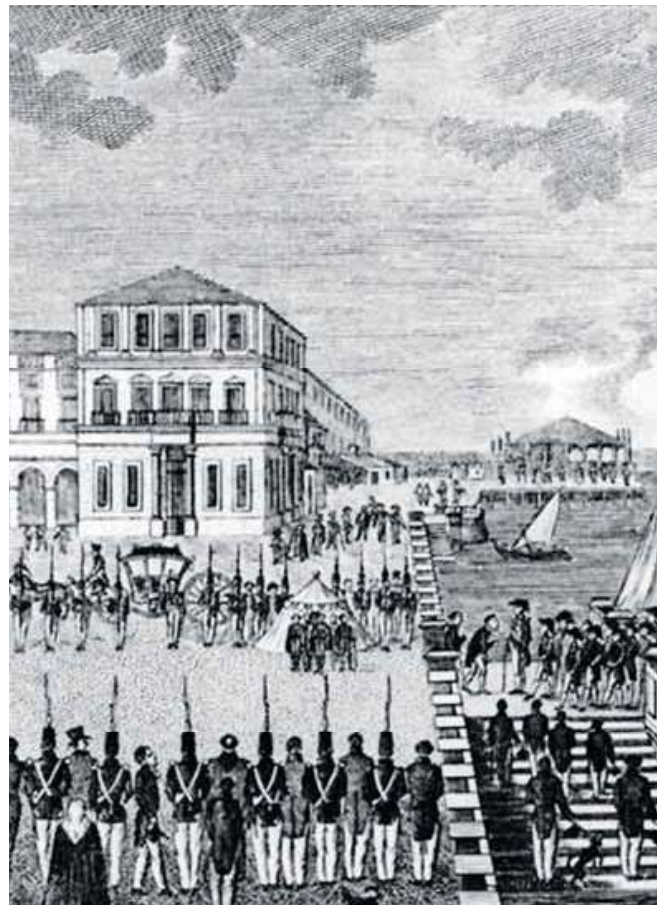
Isilda Monteiro

No dia 3 de julho de 1821, quando D. João VI chegou a Lisboa, mais do que o desejo de uma população desagrada com a longa permanência do monarca no Brasil, cumpria-se a exigência de um país a viver uma nova realidade política desde a Revolução Liberal de 24 de agosto de 1820. Uma revolução que sem a presença na capital portuguesa do monarca tardava em se legitimar. É certo que, obrigado pelo movimento liberal no Brasil, D. João VI jurara em fevereiro, no Rio de Janeiro, as Bases da Constituição que os deputados estavam a redigir em Lisboa e com isso as Cortes Constituintes, reunidas desde 26 de janeiro de 1821, contabilizaram a sua primeira vitória.

Mas era preciso mais. O desembar-

que do rei em Lisboa e a sua condução ao Palácio das Necessidades em cuja biblioteca as Cortes se reuniam, para diante delas jurar solenemente as referidas Bases e a “Constituição que elas fizerem”, marcariam, simbolicamente, o reconhecimento do novo regime liberal e os princípios em que assentava. Como Valentim Alexandre sublinhou na sua obra *Os Sentidos do Império*, esse momento foi decisivo para determinar o futuro das relações entre o Congresso e a corte régia “e, conseqüentemente, a hegemonia no sistema político português”. A entrada do rei na capital do reino, depois de catorze anos de afastamento, era um momento de festa, mas de uma festa “através da qual, tanto nas palavras como nos rituais, se dirimiu um conflito, uma questão de poder”.

Não surpreende por isso que, nos dias 3 e 4 de julho, as Cortes tenham feito da cidade de Lisboa o palco da afirmação do seu poder, numa representação cénica para a qual escolheram os cenários, os atores, os figurantes e, não menos importante, os tempos e o ritmo de cada cena. As descrições do desembarque de D. João VI que se podem ler nas *Memórias do Marquês de Fronteira e de Alorna* e no relatório da deputação das Cortes publicado nos *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa* do barão de São Clemente permitem sentir, à distância de quase duzentos anos, a força de um espetáculo em que nada parece ter sido deixado ao acaso. Na verdade, a leitura das atas das sessões das Cortes não deixa margem para dúvidas quanto à determinação dos



“**O desembarque do rei e todo o cerimonial que se seguiu eram já a prova de que havia uma nova hegemonia no sistema político português**”

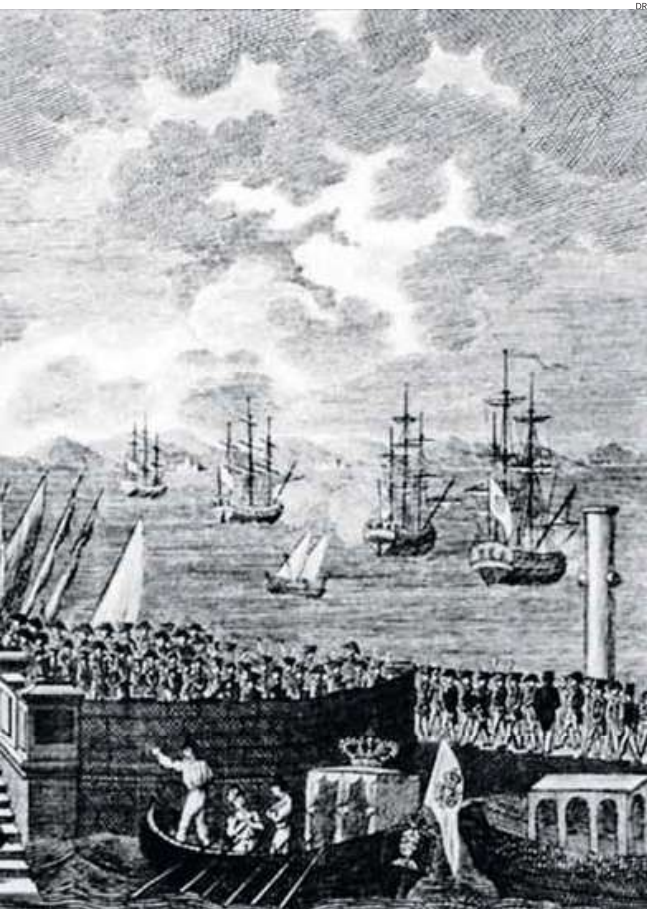
deputados apostados em demonstrar, perante tudo e perante todos, que eles, enquanto representantes da nação, eram agora também protagonistas no novo capítulo da História que se estava então a começar a escrever em Portugal.

Sendo já certo o retorno a Lisboa de D. João VI – que deixara o Rio de Janeiro em 26 de abril –, as Cortes começaram em maio de 1821 a preparar a recepção ao monarca e a forma como este deveria fazer o juramento solene das Bases da Constituição. Era preciso definir o cerimonial, desajustados que estavam os procedimentos até então em vigor. Não foi uma tarefa fácil. Pela primeira vez na sua curta existência, o Parlamento iria receber o monarca e o confronto entre a tradição e as exigências da nova reali-

## Inquérito de Proust Afonso Reis Cabral Pág. 43



COM O APOIO DE:



pública por serem geralmente conhecidas por autores das desgraças da pátria” e poderem, por isso, correr “risco de sua própria segurança”. Na verdade, como reconhece Borges Carneiro poucos dias depois perante os deputados, a razão principal era evitar que estes homens continuassem a exercer junto do rei “a sua influência maligna”.

Quanto ao desembarque, deveria fazer-se no dia seguinte, 4 de julho, até às 12 horas. Centralizando e gerindo, em função dos seus objetivos, os ofícios provenientes do Governo da Regência, da nau real e da Câmara Municipal de Lisboa, as Cortes fizeram tábua rasa da vontade expressa pelo monarca de desembarcar às 16 horas do dia 3 de julho e de fazer reunir o seu ministro, Silvestre Pinheiro Ferreira, com o presidente das Cortes, para definir as formalidades do desembarque. Sem capacidade negocial, D. João VI ficou refém da vontade das Cortes – o desembarque far-se-ia no dia, à hora e segundo o programa que estas determinaram.

No dia seguinte, 4 de julho, às 10 horas, a deputação das Cortes foi recebida pelo monarca a bordo da nau que ostentava o seu nome – a *D. João VI*. Fr. Vicente da Soledade apresentou cumprimentos e o monarca recebeu-os, como recebeu também as Bases da Constituição que juraria solenemente mais tarde, comprometendo-se a que “da sua parte nenhuma falta haveria em se cumprir tudo o que pelas Cortes fosse determinado; que muito desejava trabalhar de acordo com elas para quando fosse da felicidade dos povos, e que para fazer esta felicidade e se unir à causa da Nação viera com muito gosto do Brasil”. Ao final dessa manhã, às 12 horas, a galeota que transportava D. João VI, o filho, D. Miguel, e o neto, D. Sebastião, sempre acompanhado pela deputação das Cortes, chegava ao Cais das Colunas na Praça do Comércio, sendo o monarca recebido pelo vereador da Câmara de Lisboa, Bancelar Chichorro.

dade política centralizou, naturalmente, as atenções dos deputados, que sabiam o que queriam, mas não sabiam até onde poderiam ir.

Começando por discutir o local do desembarque e a igreja onde teria lugar o *Te Deum* – “miudezas” com as quais não se deveria perder tempo, segundo um dos parlamentares –, ficou decidido na sessão de 30 de maio de 1821, depois de alguma discussão, que o juramento deveria ser feito na “Casa do Congresso”, com a solenidade que se impunha, mas sem excessos, estando os deputados em uniforme ou, na falta dele, em “vestido sério das fábricas nacionais”. De acordo com isso, nessa mesma sessão, o presidente das Cortes, o advogado Ferreira de Moura, nomeou a deputação que, em nome da Assembleia, deveria deslocar-se

a bordo da nau real para apresentar cumprimentos ao monarca aquando da sua chegada a Lisboa.

Os principais momentos da recepção ao rei D. João VI ficaram, desta forma, definidos com alguma antecedência. Continuavam a faltar as questões de pormenor, que não tendo sido tratadas ao longo do mês seguinte nas sessões plenárias, terão sido certamente objeto de conversas nos bastidores. Sem pressas.

Foi assim que na manhã do dia 3 de julho, enquanto o monarca entrava no Tejo, as Cortes ultimaram os preparativos. Incumbindo a Regência de assegurar a “boa ordem e a segurança pública”, afastaram de cena, estrategicamente, homens do círculo próximo do rei, entre os quais o então conde de Palmela, alegando terem “incurrido na indignação

professava, o marquês de Fronteira deixou uma descrição pormenorizada do desembarque real. Lisboa saiu à rua para ver o rei. Além da guarnição militar que, ostensivamente, se distribuía pelo espaço envolvente, no Cais “estava toda a grandeza que tinha ficado em Portugal: o cardeal-patriarca, com o seu numeroso Cabido, Senado da Câmara, o Desembargo do Paço e todos os Tribunais, e uma grande parte das ordens religiosas que se fizeram grandemente representar naquela solene recepção”, bem como as damas da rainha que tinham permanecido na capital. Mais afastadas, estavam “fortes massas de povo, cujo vestuário oferecia um pitoresco golpe de vista, porque então conservavam-se ainda os nacionais trajes populares, apresentando-se as mulheres do campo com

após ter assistido a um *Te Deum* na Sé de Lisboa. Perante os deputados, ministros e algum público nas galerias, o monarca jurou cumprir as Bases da Constituição já aprovadas e a Constituição futura. O momento era de regozijo, mas a ata da sessão não deixa de referir que “por estar mui fatigado”, o monarca proferiu o juramento em voz baixa, tendo sido apenas ouvido por aqueles que dele estavam mais próximos – o presidente, os secretários e alguns deputados. A determinação e a força das Cortes contrastavam assim com a fragilidade do monarca.

Seguiu-se o discurso do presidente do Congresso que fez questão de lembrar os princípios em que assentava o regime recém-implantado: “Reunir todos os anos assembleias legislativas, eleger livremente os seus membros, fazer as leis em público, responsabilizar efetivamente os executores das leis, publicar livremente os pensamentos por meio da imprensa, independência dos juízes, inviolável equilíbrio entre as rendas e as despesas do Estado, eis, senhor, a que se reduz em geral o sistema que adoptámos.” Com o juramento que fizera, o monarca comprometera-se a respeitar tudo isso.

Findo o discurso, o rei D. João VI, visivelmente cansado, retirou-se. Contudo, a cerimónia não acabou da melhor forma. A leitura da resposta ao discurso do presidente que o ministro Pinheiro Ferreira, em nome do rei, pediu para fazer, desagradou aos deputados. Sentindo-se afrontados pela exigência do monarca em partilhar o poder legislativo com os representantes da Nação, foi imposta uma revisão do discurso, acabando o monarca, uma vez mais sem alternativa, por reconhecer que as palavras proferidas em seu nome não poderiam contrariar as Bases da Constituição que jurara e aceitar a eliminação do parágrafo que originara a polémica. As Cortes vintistas, que, como referiu Rebelo da Silva em 1862, viviam então épocas “de inocência constitucional”, contabilizaram com isso uma nova vitória e o rei uma nova derrota. Nada de definitivo. O processo de implementação do Liberalismo em Portugal ainda estava no seu início.

“

**A ausência de adornos nas janelas era sinal de que Lisboa não acolhia um soberano vitorioso, mas um rei derrotado**

as suas capas encarnadas e carapuças pretas, e os homens com os seus barretes e vestuários pitorescos”, enquanto “as janelas dos diferentes edifícios que guarneciam a praça, e mesmo os telhados, estavam apinhados de espectadores”.

Contudo, se não faltavam as pessoas, faltavam os arcos alegóricos e triunfais que habitualmente se erguiam nas ruas em idênticos cerimoniais, ou os adornos nas janelas, que o povo, desta vez, por indicação expressa das Cortes, foi dispensado de fazer. Como faz notar Valentim Alexandre, essa era uma clara opção política: “O sentimento generalizado seria o de que se acolhia, não um soberano vitorioso, mas um rei derrotado, indigno de arcos triunfais.”

Finalmente, às cinco horas da tarde, D. João VI foi recebido nas Cortes,

**Docente na ESE de Paula Frassinetti. Investigadora no CITCEM**